PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 31 / 08 /2020
Câmara Municipal de Santarém
Aloércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 121 /2020
Senhor presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ECO/ SANTAREM (PONTO DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS) NAS PRAÇAS E ORLA DA CIDADE.

O Vereador com assento nesta Casa, em consonância com o Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Senhor **DANIEL SIMÕES, M.D. Secretario Municipal de Infraestrutura, versando sobre a implantação do Projeto ECO/SANTARÉM (Ponto de Coleta de Materiais Recicláveis) nas PRAÇAS PÚBLICAS E ORLA DA CIDADE COM AS CORES PADRONIZADAS, no Município de Santarém.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que ao fazer a separação, a população cumpre sua parte para proteger a saúde dos trabalhadores que coletam o lixo, garante a melhoria de vida de muitas famílias; e contribui também com mais saúde da população e um meio ambiente mais sustentável. Isso porque evita problemas como proliferação de vetores de doenças (mosquito da dengue, ratos, baratas, escorpião), evitando a contaminação do solo e da água;

Considerando que a entrega voluntária de Materiais Recicláveis tem o objetivo de incentivar o descarte correto de resíduos, garantindo a reutilização e geração de renda. Os resíduos devem ser separados porque cada tipo de material vai para um lugar diferente. O material orgânico vai para o Aterro Sanitário. O material reciclável é descarregado e triado corretamente cooperativas de catadores, garantindo seu sustento.

Materiais recicláveis: Materiais passíveis de reciclagem/reaproveitamento, e retorno ao seu ciclo produtivo, compostos por papel, plástico, metais e vidro, popularmente, denominado "Lixo Seco"

Considerando que este é um pedido feito pela população que comumente visitam esse espaço e notam a ausência desses depósitos, assim esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2020.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador - PV